



**REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE**  
**ISSN 2763-8928**

**CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE**

**CELSO FURTADO AND DEVELOPMENT THINKING: HERITAGE, CRITICISM, AND UPDATE**

**CELSO FURTADO Y EL PENSAMIENTO DEL DESARROLLO: HERANZA, CRÍTICA Y ATUALIDAD**

Márcia Mello Costa De Liberal<sup>1</sup>

e58257

<https://doi.org/10.63026/acercte.v5i8.257>

PUBLICADO: 08/2025

**RESUMO**

O presente artigo oferece uma leitura ampliada e analítica das contribuições de Celso Furtado para a compreensão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento no Brasil, com ênfase na historicidade do problema e na construção de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades regionais. Contextualiza-se a gênese de sua obra no ambiente intelectual da CEPAL e no estruturalismo latino-americano, explicitando o lugar da teoria centro-periferia, a diferenciação entre crescimento e desenvolvimento e a noção de subdesenvolvimento como processo histórico autônomo. Examina-se sua atuação na criação e condução da SUDENE e discutem-se os limites e possibilidades do planejamento regional no Brasil. O estudo dialoga com críticas e releituras posteriores, ressaltando a atualidade do pensamento furtadiano diante de temas como desindustrialização precoce, inserção subordinada nas cadeias globais de valor e persistência da exclusão social. Ao fim, argumenta-se que a agenda proposta por Furtado, combinando mudança estrutural, reforma social e expansão dos direitos, permanece referência indispensável para um desenvolvimento que seja, simultaneamente, econômico, social e regionalmente equilibrado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Celso Furtado. Desenvolvimento. Subdesenvolvimento. Nordeste. CEPAL. SUDENE. Desigualdade regional.

**ABSTRACT**

*This article offers an expanded and analytical reading of Celso Furtado's contributions to the understanding of development and underdevelopment in Brazil, with emphasis on the historicity of the problem and the construction of public policies aimed at reducing regional inequalities. It contextualizes the genesis of his work within the intellectual environment of CEPAL and Latin American structuralism, explaining the central-periphery theory, the differentiation between growth and development, and the notion of underdevelopment as an autonomous historical process. It examines his action in the creation and conduction of SUDENE and discusses the limits and possibilities of regional planning in Brazil. The study engages with subsequent criticisms and readings, emphasizing the relevance of Furtado's thinking in the face of topics such as early deindustrialization, subordinate insertion into global chains of value, and the persistence of social exclusion. In the end, it is argued that the agenda proposed by Furtado, combining structural change, social reform, and expansion of rights, remains an indispensable reference for development that is simultaneously economic, social, and regionally balanced.*

**KEYWORDS:** Celso Furtado. Development. Underdevelopment. Northeast. SUDENE. Regional inequality.

<sup>1</sup> Docente Associada do Departamento de Economia da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Atua como professora e orientadora no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

©2025. Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

### RESUME

*El presente artículo ofrece una lectura ampliada y analítica de las contribuciones de Celso Furtado para la comprensión del desarrollo y del subdesarrollo en Brasil, con énfasis en la historicidad del problema y en la construcción de políticas públicas dirigidas a la reducción de las desigualdades regionales. Se caracteriza la génesis de su obra en el ambiente intelectual de la CEPAL y en el estructuralismo latinoamericano, explicitando el lugar de la teoría centro-periferia, la diferenciación entre crecimiento y desarrollo y la noción de subdesarrollo como proceso histórico autónomo. Se examina su actuación en la creación y conducción de la SUDENE y se discuten los límites y posibilidades de la planificación regional en Brasil. El estudio dialoga con críticas y relecturas posteriores, resaltando la actualidad del pensamiento furtadiano delante de temas como desindustrialización precoz, inserción subordinada en las cadenas globales de valor y persistencia de la exclusión social. Al final, se argumenta que la agenda propuesta por Furtado, combinando cambio estructural, reforma social y expansión de los derechos, permanece una referencia indispensable para un desarrollo que sea, simultáneamente, económico, social y regionalmente equilibrado.*

**PALABRAS CLAVE:** Celso Furtado. Desarrollo. Subdesarrollo. Nordeste. CEPAL. SUDENE. Desigualdad regional.

### 1 INTRODUÇÃO

O Brasil, ao longo de sua trajetória histórica, consolidou uma inserção econômica internacional marcada pela especialização primário-exportadora, pela reprodução de estruturas sociais excludentes e por uma persistente concentração de renda. Essa herança, que remonta ao período colonial, moldou um cenário de profundas desigualdades regionais, especialmente evidentes no Nordeste. No século XX, embora processos como a urbanização acelerada, a industrialização substitutiva de importações e a integração de mercados tenham impulsionado a economia, eles não foram suficientes para erradicar as disparidades estruturais que caracterizam o desenvolvimento brasileiro.

Nesse contexto desafiador, Celso Furtado (1920-2004) emerge como uma figura central no pensamento social e econômico brasileiro. Intelectual público e formulador de políticas, Furtado soube associar de forma singular o rigor do pensamento teórico à pragmática da ação institucional. Sua obra, vasta e multifacetada, recusa a interpretação simplista do subdesenvolvimento como um mero atraso temporal ou uma etapa a ser superada naturalmente. Pelo contrário, ele o reconceitua como uma forma específica de organização econômica e social, intrinsecamente produzida pela inserção periférica do Brasil no capitalismo internacional (FURTADO, 1992; RIBEIRO, 2010).

Este artigo propõe-se a aprofundar a análise da contribuição de Celso Furtado, explorando a riqueza e a complexidade de seu pensamento. Para tanto, a discussão será estruturada em oito eixos temáticos fundamentais: (i) a formação intelectual de Furtado e suas principais influências teóricas; (ii) o papel da CEPAL e o desenvolvimento da teoria centro-periferia; (iii) a distinção crucial entre crescimento econômico e desenvolvimento social; (iv) a experiência da SUDENE como laboratório de política regional; (v) a análise da estrutura agrária brasileira e a modernização conservadora; (vi) as críticas e os debates posteriores que enriqueceram e desafiaram seu legado; (vii) a inegável atualidade de sua agenda diante dos desafios contemporâneos a partir do pensamento de Furtado; e



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

(viii) a atualidade e as implicações de seu pensamento para a formulação de políticas públicas no Brasil.

Adota-se, para esta análise, uma abordagem histórico-estrutural, que permite combinar a leitura atenta das obras clássicas de Celso Furtado com as interpretações de autores que se inserem na rica tradição desenvolvimentista e da economia regional brasileira (FURTADO, 1981; FURTADO, 1992; DINIZ, 2009; CANO, 2004; COLISTETE, 2001; BRESSER-PEREIRA, 2010). Essa perspectiva busca não apenas resgatar o legado furtadiano, mas, também, demonstrar sua relevância contínua para a compreensão e a superação dos dilemas do desenvolvimento no Brasil contemporâneo.

### 1.1 FORMAÇÃO INTELECTUAL E INFLUÊNCIAS TEÓRICAS

Celso Monteiro Furtado (1920-2004) nasceu em Pombal, Paraíba, no semiárido nordestino, um território marcado pela irregularidade climática, pela recorrência de secas e por uma estrutura agrária concentrada. Esse ambiente social e econômico condicionou a sensibilidade do autor para a questão regional e para o tema da exclusão. Sua formação inicial em Direito no Rio de Janeiro, embora não diretamente na área econômica, já demonstrava uma inclinação para a compreensão dos problemas sociais e estruturais do Brasil. A transição para a Economia foi um passo natural, reconhecendo nela uma chave interpretativa fundamental para os dilemas nacionais (MENDONÇA, 2010).

A experiência acadêmica de Furtado na França, onde defendeu sua tese de doutorado sobre a economia colonial brasileira, foi crucial para aprofundar seu método histórico e sua leitura de longa duração dos processos econômicos e sociais. Essa imersão na história econômica brasileira, desde o período colonial, permitiu-lhe desenvolver uma perspectiva única sobre as raízes do subdesenvolvimento (VIEIRA, 2019).

A convivência com o keynesianismo e com a tradição estruturalista latino-americana na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) moldou o arcabouço que orientaria sua trajetória intelectual. A influência keynesiana é perceptível na ênfase à demanda efetiva, ao papel coordenador do Estado e à necessidade de planejamento macroeconômico para evitar armadilhas de estagnação. Furtado compreendia que a intervenção estatal era essencial para corrigir as falhas de mercado e promover o desenvolvimento em economias periféricas (MANTEGA, 1989).

Já o estruturalismo latino-americano, sob forte impacto do diagnóstico de deterioração dos termos de troca e do conceito de heterogeneidade estrutural, forneceu a lente para entender por que, em economias periféricas, o progresso técnico não se difunde de forma homogênea entre setores e regiões (COLISTETE, 2001). Furtado incorpora tais elementos, mas vai além, ao propor que o subdesenvolvimento constitui um padrão histórico próprio de articulação produtiva, social e política, cuja superação requer mudanças estruturais deliberadas e não apenas a replicação de modelos de desenvolvimento de países centrais (COLISTETE, 2001). Sua visão era de que o subdesenvolvimento não era uma fase transitória, mas uma condição intrínseca à forma como essas economias se inseria no sistema capitalista global.



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

### 1.2 CONTEXTO HISTÓRICO E CEPAL

A CEPAL torna-se, nos anos 1950 e 1960, o laboratório de ideias que reconfigura o debate latino-americano sobre comércio internacional, industrialização e desenvolvimento. A distinção entre centro e periferia explicita dois mecanismos centrais: o viés tecnológico, que privilegia a difusão de inovações nos países industrializados, e a assimetria de poder de mercado, que impede que ganhos de produtividade nos bens primários se traduzam em preços relativos mais favoráveis para a periferia. Essa combinação produz especialização regressiva e restrição externa crônica. Furtado tangibiliza o abstrato: mostra como o padrão de consumo imitativo das elites periféricas agrava a drenagem de divisas e como a industrialização sem mudança social pode reproduzir a dependência (COLISTETE, 2001; RIBEIRO, 2010). Ao identificar os limites estruturais do desenvolvimento autônomo na periferia, Furtado insere a reflexão econômica em um quadro mais amplo, que abarca elementos culturais, institucionais e históricos. A superação do subdesenvolvimento, portanto, exige mais do que simples mecanismos de mercado ou transferência de tecnologia: requer uma transformação profunda nas estruturas sociais, nos padrões de demanda e na capacidade do Estado de articular um projeto de desenvolvimento endógeno.

Nessa moldura, a política de desenvolvimento precisa romper o círculo vicioso da heterogeneidade estrutural. Isso envolve políticas industriais, educação, ciência e tecnologia, reforma agrária e integração de mercados internos. Para Furtado, a questão regional é parte constitutiva da questão nacional: o Nordeste não era ‘um problema de seca’, mas expressão espacial das engrenagens do subdesenvolvimento brasileiro (DINIZ, 2009). A regionalização do desenvolvimento, portanto, não se restringe a ações compensatórias ou de combate à pobreza, mas representa uma via estratégica para a construção de um país mais integrado, autônomo e equitativo.

Nesse sentido, a originalidade da abordagem cepalina, e furtadiana em particular, reside em politizar o conceito de desenvolvimento e romper com a neutralidade aparente da economia ortodoxa. Ao invés de considerar o subdesenvolvimento como simples “falta de desenvolvimento”, a CEPAL propõe compreendê-lo como uma forma específica e sistemática de inserção periférica no capitalismo global. Isso implica reconhecer que os obstáculos ao desenvolvimento não são naturais nem universais, mas historicamente construídos e funcionalmente reproduzidos. Tal percepção transforma a política econômica em arena de disputa entre projetos de sociedade, colocando em primeiro plano a necessidade de escolhas estratégicas e de instituições capazes de sustentá-las ao longo do tempo.

### 1.3 A DISTINÇÃO ENTRE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Uma contribuição clássica de Furtado reside na diferenciação entre “crescimento” e “desenvolvimento”. Crescer designa aumento quantitativo do produto; desenvolver-se implica transformação qualitativa das estruturas produtivas e das instituições, com repercussões sobre emprego, distribuição de renda, acesso a direitos e capacidades humanas (FURTADO, 1981). Esse contraste é central: a experiência latino-americana demonstrou que ciclos de crescimento podem coexistir com desigualdade persistente, baixa diversificação produtiva e regressão social. Assim,



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

medir o progresso nacional por métricas estritamente macroeconômicas equivale a ignorar o conteúdo social do desenvolvimento.

Furtado propõe, então, articular mudança técnica com mudança social. O investimento em setores de maior encadeamento produtivo, bens de capital, química fina, agroindústria moderna, precisa vir acompanhado de políticas redistributivas, universalização de serviços públicos e fortalecimento do mercado interno de massas. Sua crítica antecipa debates atuais sobre desenvolvimento humano, capacidades e sustentabilidade (FURTADO, 1981; RIBEIRO, 2010). Nesse sentido, o autor antevê uma economia política do desenvolvimento centrada na inclusão e na superação das desigualdades estruturais, reforçando que a ampliação da produtividade só será socialmente legítima se acompanhada da democratização do acesso aos frutos do progresso.

A separação conceitual entre crescimento e desenvolvimento também permite compreender por que determinados países, mesmo alcançando taxas expressivas de expansão econômica, não conseguem gerar coesão social ou reduzir vulnerabilidades estruturais. Furtado alerta para o risco de modernizações excludentes, em que os ganhos de produtividade são apropriados por uma minoria, ao passo que grandes contingentes populacionais permanecem à margem dos circuitos formais da economia. A consequência é a reprodução de uma dualidade estrutural que impede a formação de um mercado interno robusto e autossustentado, fragilizando a própria continuidade do crescimento.

Dessa forma, a distinção entre crescimento e desenvolvimento continua sendo uma ferramenta analítica poderosa para o debate contemporâneo sobre modelos econômicos. Em tempos de crise ambiental, avanço da financeirização e concentração de renda em escala global, o pensamento furtadiano oferece critérios para avaliar políticas públicas não apenas por seus impactos sobre o PIB, mas sobretudo por sua capacidade de promover inclusão, sustentabilidade e transformação estrutural. Em vez de aceitar a lógica da expansão por si mesma, Furtado convida a pensar o desenvolvimento como um processo deliberado de construção de sociedades mais justas, equilibradas e resilientes.

## 2 A SUDENE COMO LABORATÓRIO DE POLÍTICA REGIONAL

Criada em 1959, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE, 2025) sintetiza o esforço de transformar diagnóstico em ação. Com Furtado à frente, a autarquia buscou articular planejamento regional, atração de investimentos industriais, modernização da infraestrutura hídrica e energética e políticas sociais. A ideia era deslocar o eixo de explicação das crises cíclicas de seca para o terreno das estruturas econômicas e institucionais.

No plano produtivo, a estratégia envolvia selecionar atividades com potencial de encadeamento e economias externas, atraindo capitais para polos urbanos estratégicos e articulando-os à base agrícola regional. No plano social, implicava enfrentar a concentração fundiária e promover a elevação da produtividade do pequeno produtor, de modo a criar um mercado de consumo dinâmico e menos vulnerável às oscilações climáticas (DINIZ, 2009). A ênfase na



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

coordenação entre escalas, federal, regional e local, indicava que o subdesenvolvimento não podia ser vencido por políticas fragmentadas.

A SUDENE também representava uma inovação institucional relevante ao propor um modelo de desenvolvimento regional centrado no planejamento de longo prazo e na articulação de instrumentos fiscais, creditícios e de incentivos. A criação de mecanismos como o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e os incentivos fiscais para empresas que se instalassem na região buscavam alterar os fluxos tradicionais de investimento privado, que historicamente se concentravam nas regiões mais desenvolvidas do país. Nesse sentido, a autarquia não apenas diagnosticava o subdesenvolvimento como uma questão estrutural, mas também criava ferramentas concretas para enfrentá-lo, associando intervenção estatal, mobilização de capitais privados e participação das elites regionais em um novo projeto de modernização econômica e social.

Contudo, a experiência da SUDENE também revela os limites e contradições das tentativas de planejamento regional em contextos de forte desigualdade política e econômica. A resistência de setores tradicionais, sobretudo ligados ao latifúndio e às oligarquias locais, dificultou a implementação de reformas mais profundas, como a redistribuição fundiária. Além disso, com o tempo, parte dos incentivos foi apropriada por grupos empresariais que pouco contribuíram para a dinamização produtiva da região. Ainda assim, a SUDENE marcou um ponto de inflexão ao colocar o Nordeste no centro da agenda de desenvolvimento nacional, reforçando a ideia de que o enfrentamento das disparidades regionais não é apenas uma questão de equidade, mas de viabilidade do próprio projeto nacional de modernização.

A experiência da SUDENE também oferece lições valiosas sobre os desafios da sustentabilidade institucional de políticas regionais em contextos de instabilidade política e mudanças de orientação macroeconômica. O esvaziamento progressivo da autarquia a partir dos anos 1980, em meio à crise do Estado desenvolvimentista e à ascensão de paradigmas neoliberais, evidenciou a fragilidade das instituições regionais frente às inflexões da política nacional. A falta de continuidade, a desarticulação entre escalas federativas e a ausência de um projeto de desenvolvimento nacional coeso comprometeram os avanços obtidos nas décadas anteriores. Assim, a trajetória da SUDENE evidencia que, para além de diagnósticos precisos e instrumentos inovadores, políticas regionais de transformação estrutural exigem compromissos políticos duradouros, sustentação técnica permanente e inserção orgânica em um pacto federativo capaz de assegurar estabilidade e coordenação intertemporal.

### 3 ESTRUTURA AGRÁRIA E MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA

A leitura de Furtado sobre a questão agrária associa baixa produtividade, concentração de terra e exclusão social. A modernização técnica, quando conduzida em bases conservadoras, isto é, preservando a estrutura de poder no campo, pode ampliar a produtividade média sem incluir trabalhadores, expulsando populações e reforçando migrações forçadas. Para o autor, o desenvolvimento requer desconcentrar a estrutura fundiária, difundir tecnologia apropriada e



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

democratizar o acesso a crédito e assistência técnica. Isso permitiria incorporar milhões de trabalhadores ao circuito produtivo, aumentar a oferta de alimentos e estabilizar preços, com efeitos positivos sobre a indústria (FURTADO, 1998).

Experiências de compras públicas e políticas de alimentação, décadas mais tarde institucionalizadas em programas como o PAA e o PNAE, dialogam com esse horizonte ao articular produção familiar, segurança alimentar e dinamização de economias locais. Trata-se de uma agenda que, sem abandonar a produtividade, centraliza a inclusão social como critério de sucesso (DINIZ, 2009; RIBEIRO, 2010).

Essa tensão entre modernização e exclusão segue sendo um dos traços centrais da dinâmica agrária brasileira. Ao longo das décadas, mesmo diante de avanços técnicos expressivos, persistiram desigualdades estruturais que limitam o potencial do setor rural como vetor de desenvolvimento mais amplo. A permanência de grandes propriedades improdutivas ao lado de uma agricultura familiar subfinanciada revela o descompasso entre o discurso da modernização e a efetiva democratização do campo. Furtado antecipa esse dilema ao afirmar que não há transformação genuína sem enfrentar os nós históricos da desigualdade fundiária, o que exige, mais do que programas pontuais, uma mudança profunda nas relações de poder que sustentam o subdesenvolvimento rural.

#### 4 CRÍTICAS E DEBATES POSTERIORES

A obra de Furtado suscitou críticas de diferentes espectros. Uma linha argumenta que seu tratamento da dependência teria superestimado restrições externas e subestimado a margem de manobra interna. Outra sustenta que a ênfase no planejamento poderia derivar em políticas industriais ineficientes. O debate renovou-se com o chamado “novo-desenvolvimentismo”, que, a partir de autores como Bresser-Pereira, defende a importância de uma macroeconomia do desenvolvimento, câmbio competitivo, taxa de juros moderada, política fiscal anticíclica, para viabilizar a transformação estrutural (BRESSER-PEREIRA, 2010).

Em chave distinta, a sociologia da dependência politiza o tema do poder, indicando coalizões internas que reproduzem a inserção subordinada. Ao dialogar criticamente com essas vertentes, Furtado preserva um ponto essencial: sem projeto nacional articulado, produtivo, social e regional, a periferia tende a oscilar entre booms de commodities e crises de balanço de pagamentos, sem consolidar complexidade produtiva (RIBEIRO, 2010; COLISTETE, 2001).

Além disso, novas abordagens críticas do desenvolvimento, como a economia política ecológica e os estudos decoloniais, têm revalorizado elementos do pensamento furtadiano ao mesmo tempo em que tensionam seus limites. A crítica ambiental questiona os pressupostos produtivistas de qualquer projeto desenvolvimentista, alertando para os impactos socioecológicos da industrialização acelerada, enquanto a perspectiva decolonial aponta a necessidade de repensar o próprio conceito de desenvolvimento a partir de epistemologias não ocidentais. Ainda que Furtado não tenha incorporado plenamente essas agendas emergentes, sua preocupação com a autonomia cultural e



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

com um desenvolvimento enraizado nas realidades nacionais abre espaço para interpretações ampliadas de seu legado, em diálogo com os desafios do século XXI.

Nesse contexto, Lorandes (2025) contribui para o debate ao analisar o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), evidenciando que, apesar das intenções explícitas de promoção do desenvolvimento regional, o plano apresentou limitações estruturais e desigualdades na implementação, refletindo os desafios práticos e institucionais de traduzir a visão furtadiana em políticas concretas e efetivas. Além disso, Neves et al (2024) ressaltam como a burocracia excessiva e processos institucionais rígidos podem comprometer a eficácia de políticas públicas, especialmente no que tange à internacionalização das pequenas e médias empresas, apontando para a necessidade de reformas institucionais que promovam maior agilidade e competitividade no ambiente econômico brasileiro.

### 5 ATUALIDADE DO PENSAMENTO FURTADIANO

A pertinência de Furtado no século XXI manifesta-se em, pelo menos, quatro frentes. A primeira diz respeito à desindustrialização precoce. Parte das economias latino-americanas passou a perder participação da indústria de transformação no PIB antes de alcançar patamares elevados de renda per capita, fenômeno associado à sobrevalorização cambial e à competição de importados. A segunda refere-se à inserção nas cadeias globais de valor: sem políticas de upgrading tecnológico e de conteúdo local, o país tende a se especializar em estágios de menor valor agregado.

A terceira frente envolve a transição ecológica. Furtado já alertava para os limites de estratégias de crescimento que ignoram a base material e ambiental do desenvolvimento. A quarta, por fim, relaciona-se à persistência das desigualdades regionais: a pandemia evidenciou a fragilidade de redes de proteção e a diferença de capacidades estatais entre territórios. Em todas elas, é atual sua defesa de que desenvolvimento é processo social deliberado, não decorrência automática do mercado (FURTADO, 1992; DINIZ, 2009; RIBEIRO, 2010).

Além desses pontos, o pensamento furtadiano ganha novo fôlego ao dialogar com a urgência de repensar os fundamentos do pacto nacional de desenvolvimento. A crescente financeirização da economia, a volatilidade dos fluxos de capitais e a fragmentação das políticas públicas tornam ainda mais relevantes suas ideias sobre a centralidade do Estado como articulador de um projeto coletivo. Furtado insistia que o desenvolvimento requer visão estratégica, compromisso democrático e integração entre políticas econômicas, sociais e culturais. Diante da crise de legitimidade das instituições e da dificuldade de formular consensos duradouros em sociedades profundamente desiguais, sua obra continua a oferecer ferramentas analíticas para pensar alternativas que articulem justiça social, soberania e sustentabilidade.

### 6 IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

A interpretação histórico-estrutural proposta pela tradição furtadiana possui virtudes e limites. Como virtude, destaca-se a capacidade de sintetizar processos de longa duração e revelar a



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

interação entre economia, política e sociedade. Essa abordagem permite compreender o subdesenvolvimento não como uma etapa transitória, mas como um sistema reproduzido por estruturas desiguais de poder e produção, que exigem intervenções coordenadas e sistêmicas para serem transformadas. Como limite, há o risco de subponderar agentes e incentivos microeconômicos, bem como de formular agendas excessivamente ambiciosas sem atenção a trade-offs, custos de transição e restrições à capacidade estatal. A resposta está menos em abandonar a perspectiva e mais em complementá-la com evidências empíricas finas e avaliações de impacto que discriminem o que funciona, onde e porque (COLISTETE, 2001; BRESSER-PEREIRA, 2010).

Essa complementaridade se traduz na formulação de políticas públicas que combinem visão estratégica de longo prazo com instrumentos de monitoramento e ajustes dinâmicos. Por exemplo, políticas industriais não devem apenas escolher setores prioritários, mas, também, construir capacidades institucionais para identificar gargalos, medir resultados e promover aprendizado contínuo. Do mesmo modo, políticas regionais inspiradas em Furtado precisam ir além da lógica compensatória e buscar transformações estruturais, articulando infraestrutura, capacitação produtiva e coesão territorial. Isso implica políticas multiescalares, que levem em conta as especificidades locais, mas ancoradas em um projeto nacional articulado e capaz de promover sinergias entre os diferentes níveis de governo. Nesse sentido, o II PND, influenciado por essa tradição, buscou promover a industrialização em regiões historicamente marginalizadas. Estudos recentes, como o de Lorandes (2025), mostram que, embora tenha havido impactos positivos na indústria nordestina, os resultados foram concentrados em certos polos, evidenciando a necessidade de um planejamento mais articulado e territorialmente sensível.

Por fim, as implicações da tradição furtadiana para o presente exigem uma renovação do papel do Estado enquanto formulador de estratégias e indutor do desenvolvimento, especialmente em contextos de crise climática, desigualdade persistente e transição tecnológica. Em vez de atuar apenas como regulador ou garantidor da estabilidade macroeconômica, o Estado deve assumir uma postura ativa na construção de horizontes de futuro, com políticas de inovação, transição energética, reindustrialização verde e inclusão social. Isso não significa ignorar os limites fiscais e institucionais, mas reconhecê-los como parte do desenho das políticas, e não como justificativa para a inação. O legado de Furtado nos lembra que o desenvolvimento é sempre uma construção política e coletiva, e que, sem um horizonte de transformação, a política pública corre o risco de apenas administrar a permanência do subdesenvolvimento.

Além disso, a incorporação da perspectiva histórico-estrutural na formulação de políticas públicas requer uma revalorização do planejamento como instrumento técnico e político. O planejamento, longe de ser uma camisa de força burocrática, pode funcionar como mecanismo de coordenação intertemporal, capaz de alinhar investimentos públicos e privados em torno de metas compartilhadas de desenvolvimento. Isso demanda não apenas capacidades técnicas no interior do Estado, mas também a construção de espaços institucionais de participação e deliberação, que deem voz a diferentes segmentos sociais e territoriais. A democratização do planejamento, nesse sentido, é



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

condição para sua eficácia: políticas enraizadas em diagnósticos plurais e pactos sociais tendem a ser mais legítimas, sustentáveis e adaptáveis. Retomar o espírito do planejamento desenvolvimentista de Furtado, portanto, não implica repetir fórmulas do passado, mas reinventar o papel do Estado como articulador de uma estratégia nacional que enfrente os desafios do século XXI com coesão, inovação e justiça social.

### 7 CONSIDERAÇÕES

A reflexão de Celso Furtado permanece um dos marcos do pensamento social brasileiro por oferecer uma gramática para entender e transformar a realidade. Ao recusar explicações naturalizantes, sejam elas geográficas, culturais ou meramente temporais, sua obra demonstra que o subdesenvolvimento é produzido por escolhas e estruturas e, portanto, pode ser revertido por escolhas e estruturas alternativas. A crítica à ideia de que o crescimento por si só geraria bem-estar, e a defesa de um desenvolvimento que una mudança produtiva e inclusão social, continuam atuais diante de desafios como a transição energética, a revolução digital e a desigualdade persistente. Furtado oferece, assim, não apenas um diagnóstico, mas uma ética da ação pública orientada para a equidade, a soberania e a construção coletiva do futuro.

Seus escritos incentivam a reconstruir a capacidade de planejamento, a valorizar políticas industriais e de inovação, a reconhecer a centralidade da educação e da saúde e a promover uma reforma agrária democrática e produtiva. O Nordeste, síntese geográfica de muitas contradições brasileiras, permanece um espaço privilegiado para experimentar políticas que aliem produtividade, sustentabilidade e justiça social. Em um país ainda marcado por desigualdades regionais, raciais e de acesso a oportunidades, a agenda furtadiana propõe uma via alternativa ao conformismo neoliberal e à dependência tecnológica: uma economia politicamente enraizada, culturalmente autônoma e socialmente incluyente. Isso exige também fortalecer o Estado e as instituições públicas, não como instrumentos de controle, mas como plataformas de transformação.

Em última instância, a agenda furtadiana é um chamado à imaginação institucional: construir um país que transforme riqueza potencial em bem-estar efetivo, em todas as regiões e para todos os cidadãos (FURTADO, 1981; FURTADO, 1992; FURTADO, 1998; DINIZ, 2009). Em tempos de crise climática, polarização política e esgotamento de modelos econômicos excludentes, sua obra reaparece como bússola teórica e prática para repensar o papel do Brasil no mundo e o pacto social necessário para sustentá-lo. Mais do que nostalgia de um pensamento de época, ler Furtado hoje é participar de um esforço de atualização crítica e comprometida com o futuro, ou seja, um futuro que só será diferente se for pensado, disputado e construído de forma coletiva e transformadora.

### REFERÊNCIAS

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Macroeconomia do desenvolvimento: teoria e política econômica do novo desenvolvimentismo**. São Paulo: Editora 34, 2010.



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

CELSO FURTADO E O PENSAMENTO DO DESENVOLVIMENTO: HERANÇA, CRÍTICA E ATUALIDADE  
Márcia Mello Costa De Liberal

COLISTETE, R. P. O desenvolvimentismo cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 41, p. 209-226, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/jxY9NqgCYnFHQZ4CjrC9spz>. Acesso em: 17 ago. 2025.

DINIZ, C. C. **Nordeste: a fronteira da modernização**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

FURTADO, Celso. **Pequena Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Interdisciplinar**. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1981.

FURTADO, Celso. **A economia brasileira: uma introdução crítica**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

FURTADO, Celso. **Seca e poder**: entrevista com Celso Furtado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998. Entrevista concedida a Maria da Conceição Tavares, Manuel Correia de Andrade e Raimundo Rodrigues Pereira. Disponível em: <[http://www.fpa.org.br/uploads/seca\\_e\\_poder.pdf](http://www.fpa.org.br/uploads/seca_e_poder.pdf)>. Acesso em 06 de outubro de 2011 às 14h29min.

LORANDES, G. M. II PND e desenvolvimento regional: uma análise sobre a indústria no Nordeste. **Revista Científica ACERTTE**, v. 5, n. 1, 5 jan. 2025. DOI: <https://doi.org/10.63026/acertte.v5i1.215>

MANTEGA, G. Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 9, n. 4, p. 58-75, 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/VFVpGYrQYjx8r5SzPMCYRHm/?lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2025.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. A formação intelectual de Celso Furtado. In: CORSI, F. L.; CAMARGO, J. M. (Orgs.). **Celso Furtado: os desafios do desenvolvimento**. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p. 1-20. Disponível em: <https://books.google.com/books?hl=en&lr=&id=Q144EAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=forma%C3%A7%C3%A3o+intelectual+Celso+Furtado&ots=gwRjcZhlHf&sig=FIFGWRvH1DEfHYLsmPgTujHPsq>. Acesso em: 17 ago. 2025.

NEVES, J. do R. B.; SILVA, L. S. da; REIS, M. M. C. dos; OLIVEIRA, M. A. de. DESAFIOS E INOVAÇÕES NO TRANSPORTE MARÍTIMO: A INTERSEÇÃO ENTRE ECONOMIA GLOBAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL. **Revista Científica ACERTTE**, v. 4, n. 9, e49204, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.63026/acertte.v4i9.204>.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Celso Furtado**. Disponível em: <https://procondel.sudene.gov.br/CelsoFurtado.aspx>. Acesso em: 17 jun. 2025.

VIEIRA, R. M. Celso Furtado: reforma, política e ideologia (1950-1964). **SciELO Books**, 2019. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/6k7h8>. Acesso em: 17 ago. 2025.